DECRETO Nº 0148/20, DE 27 DE JULHO DE 2020

PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG **PUBLICADO EM** 27 / 07 /2020 Art. 98 da Lei Orgânica Municipal ACintra	**"Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona."**

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº **130/ 2020 de 25 de JUNHO de 2020**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 130/2020, **por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei**:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88000555	CARLA CRISTINA DA SILVA PUCCI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	42,50	95,00	137,50		15/07/1979		29º Cadastro reserva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 27 de Julho de 2.020.

EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito de Camanducaia/MG